



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e demais peças que acompanham o Processo 001/2023, **RESOLVE** homologar o presente procedimento em favor do escritório **GIORGIO GONZALES ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no **CNPJ: 20.677.450/0001-20**.

Jupi, 10 de fevereiro de 2023

Lédson Lins de Oliveira
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230310015547.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230908105349.pdf>

assinado por: idUser 239